



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020

O Prefeito Municipal de Nova Veneza, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, diante da ausência de profissionais aprovados no Processo Seletivo ACT N° 003/2019, torna público, para o conhecimento de quem interessar possa, que fica aberta chamada pública para vagas de Auxiliar de Serviços Gerais I, com experiência comprovada, para exercer as atribuições inerentes ao cargo, para contratação em caráter temporário.

Maiores informações sobre vagas disponíveis, tais como carga horária, unidade escolar e remuneração, poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (48) 3436 - 5544. Os candidatos interessados nas vagas que surgirem no decorrer do ano vigente, ficarão como **Cadastro Reserva**.

Interessados deverão apresentar a documentação exigida até o dia **28 de janeiro de 2020, as 12 horas**, na Secretaria Municipal de Educação,

A classificação dos candidatos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

1º) ao de maior tempo de serviço exercendo a função (mediante apresentação do respectivo tempo de serviço, expedido pelo órgão competente, em dias, meses e anos), dar preferência aos candidatos que morem próximo a Unidade Escolar ou que tenham condições de deslocamento, e, levando em consideração as atribuições do cargo prevista na Lei N° 2, de abril de 2012.

DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

ATRIBUIÇÕES:

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; auxiliar nos serviços de cozinha, ou, Preparar, cozinhar e servir alimentos; supervisionar, coordenar e responsabilizar-se pela cozinha nas unidades escolares.

b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar banheiros e toaletes; arrumar e trocar a roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama, mesa e banho; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; preparar

Fone : (048) 3471-1766 – FAX: (48) 3471-1750



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

e servir café e similares; auxiliar nos serviços de cozinha em geral; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, auxiliar na carga, descarga de veículos, montagem de móveis e equipamentos e/ou responsabilizar-se pelos trabalhos da cozinha, zelando pela higiene e qualidade dos alimentos; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar lanches, café, suco, chá e outros; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes e carnes de variadas espécies; eventualmente fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; servir os alimentos nos horários determinados; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer o pedido e controle de suprimentos de material necessário à cozinha e à preparação dos alimentos; operar diversos tipos de fogão, aparelhos e demais equipamentos de cozinha;; lavar louças e utensílios de cozinha; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; realizar outras atividades de limpeza e organização; outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.

2º) número de filhos;

3º) maior idade.

Para investidura no cargo, os interessados deverão apresentar a documentação necessária, conforme previsto no Edital de Processo Seletivo n.º 003/2019 – e, estarem cientes das atribuições do cargo prescritas na Lei.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Nova Veneza (SC), 14 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO
Prefeito Municipal

TERESINHA SPILERE MARANGONI
Secretária Municipal de Educação

Fone : (048) 3471-1766 – FAX: (48) 3471-1750

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 – CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/0001-60
CAPITAL CATARINENSE DA GASTRONOMIA ITALIANA – Lei Estadual nº 12.789